



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

**RELATÓRIO SOBRE A OFERTA DO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – TGA**

Governador Valadares, agosto de 2016.



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Governador Valadares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

<b>Reitor</b>	Prof. Kléber Gonçalves Glória
<b>Pró-Reitora de Ensino</b>	Profa. Leila Maria Alves de Carvalho
<b>Diretor Geral do <i>Campus</i></b>	Prof. Willerson Custódio da Silva
<b>Diretor de Ensino</b>	Prof. Valcimar Silva de Andrade
<b>Coordenador de Curso</b>	Prof. Diego Dantas Amorim

**Núcleo Docente Estruturante – NDE**

<b>Coordenador</b>	Diego Dantas Amorim
<b>Professor</b>	Evandro Klen Panquestor
<b>Professor</b>	Flávio José Assis Barony
<b>Professor</b>	Luiz Fernando Rocha Penna
<b>Professor</b>	Luiz Filipe Santos Lima

**Equipe Responsável**

<b>Técnico em Assuntos Educacionais</b>	Giulliano Gloria de Sousa
<b>Professor</b>	Luiz Fernando Rocha Penna

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo levantar e analisar os dados disponíveis com relação à manutenção da oferta regular do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) *campus* Governador Valadares, tendo em vista a redução da procura de candidatos pelo curso, especialmente no turno vespertino, conforme verificado nos últimos processos seletivos, a abertura de turmas com reduzido número de alunos em relação à quantidade de vagas ofertadas e a pequena alocação dos egressos no mercado de trabalho regional, entre outras questões. O relatório procura responder ao Memorando da Direção de Ensino nº 23, de 20 de junho de 2016, que solicita consulta à Coordenação, ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao Colegiado do Curso.

O Colegiado do Curso, em reunião no dia 23 de junho, conforme ata nº 03/2016, deliberou pelo encaminhamento da consulta ao NDE, à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CEPIP) e aos discentes do curso, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para resposta. O NDE, em reunião no dia 30 de junho, decidiu pela formação de equipe para elaboração de estudo e relatório sobre o assunto. O relatório foi, assim, elaborado pelo técnico em assuntos educacionais Giulliano Gloria de Sousa e contou com o apoio do professor Luiz Fernando Rocha Penna.

Assim, o relatório apresentado tem o objetivo de subsidiar as decisões do Colegiado, NDE e Coordenação do Curso e da Direção de Ensino com relação à oferta do TGA. O documento emite parecer sobre o assunto, tendo como base o levantamento e a análise de dados sobre o curso. Contudo, o parecer não constitui um documento definitivo, mas antes um apontamento sobre a questão, e deve ser confrontado com outras informações e dados e com as diversas análises acerca do arranjo econômico local e organização socioambiental de nossa região.

## **2 ANÁLISE SOBRE A OFERTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

A educação básica e superior tem um importante papel no desenvolvimento humano e socioeconômico de uma determinada região. O IFMG *campus* Governador Valadares atua, assim, ofertando cursos públicos, de forma gratuita, de nível médio e superior, contribuindo para o desenvolvimento da região do Médio Rio Doce. Os cursos ofertados pelo *campus* Governador Valadares se inscrevem nos eixos tecnológicos de segurança do trabalho, meio

ambiente e produção, atendendo ao arranjo econômico local e às dinâmicas socioambientais da região.

O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA), ofertado desde a criação do *campus* em 2010, atende à necessidade de formação de profissionais especializados para tratamento dos graves problemas ambientais da região do Médio Rio Doce, decorrentes de um processo de ocupação marcado pelo desmatamento, exploração exacerbada dos recursos naturais, concentração de riquezas e graves disparidades sociais. Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, “existe uma tendência, tanto em âmbito local como também global, de toda a sociedade em rever seu papel diante de questões ambientais”. Assim, “a demanda do mercado de trabalho para o Gestor Ambiental tende a aumentar, devido à carência de profissionais com esta formação e ao crescimento de atividades preocupadas com as questões ambientais” (IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, 2014: 9).

A necessidade de transformação das concepções e formas de uso do espaço e dos recursos naturais justifica, dessa forma, a formação de gestores ambientais. Além disso, o recurso hídrico, apesar da região ser banhada pela importante bacia hidrográfica do Rio Doce, desperta grave preocupação, tendo em vista o desmatamento das matas ciliares, o assoreamento e a poluição dos rios. Recentemente, a contaminação do Rio Doce pela lama de rejeitos de minério da barragem de Fundão em Mariana, controlada pela mineradora Samarco, comprometeu a vida de muitas espécies animais e o fornecimento de água potável às populações de várias cidades abastecidas pelo rio.

Apesar da importância do curso TGA em nossa região, verifica-se uma queda crescente no número de candidatos interessados e, conseqüentemente, no número de matrículas. A tabela 1, elaborada pelo coordenador do curso, professor Diego Dantas Amorim, a partir dos dados fornecidos pelo sistema de registro e controle acadêmico Conecta, apresenta dados importantes sobre o número de matrículas, desligamentos, evasão, trancamento e concluintes. Os dados constituem, assim, um retrato da entrada e permanência no curso a partir das informações do registro acadêmico.

Analisando a tabela abaixo, observamos que desde a abertura do curso em 2010/1 até 2016/1 ingressaram 482 alunos, o que representa uma média de 40,2 alunos por semestre. Este dado não inclui o semestre 2011/2, quando não foram ofertadas vagas para o curso. A média de alunos ingressantes é semelhante ao número de 40 vagas semestrais ofertadas atualmente. Contudo, até 2013/2 o curso ofertava 50 vagas por semestre. Analisando o ingresso de 2010/1 a 2013/2, temos uma média de 44,6 alunos matriculados por período letivo, o que representa o

preenchimento de 89,2% das vagas ofertadas. De 2014/1 a 2016/1 temos uma média de ingresso de 34 alunos por semestre, preenchendo 85% das vagas ofertadas, percentual próximo do alcançado no período anterior.

**Tabela 1 – Matrículas, desligamentos, evasão e concluintes do curso TGA 2010-2016**

<b>Entrada</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desligamentos</b>	<b>Evasão</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Matriculados</b>	<b>Trancados</b>
2010.1	41	7	9	25	0	0
2010.2	46	9	11	26	0	0
2011.1	48	10	20	18	0	0
2011.2	0	0	0	0	0	0
2012.1	39	11	16	11	1	0
2012.2	45	27	5	12	1	0
2013.1	44	17	11	2	13	1
2013.2	49	36	2	1	10	0
2014.1	40	4	7	0	27	2
2014.2	33	8	3	0	21	1
2015.1	44	2	9	0	28	5
2015.2	13	0	3	0	9	1
2016.1	40	1	0	0	39	0
<b>TOTAL</b>	<b>482</b>	<b>132</b>	<b>96</b>	<b>95</b>	<b>149</b>	<b>10</b>

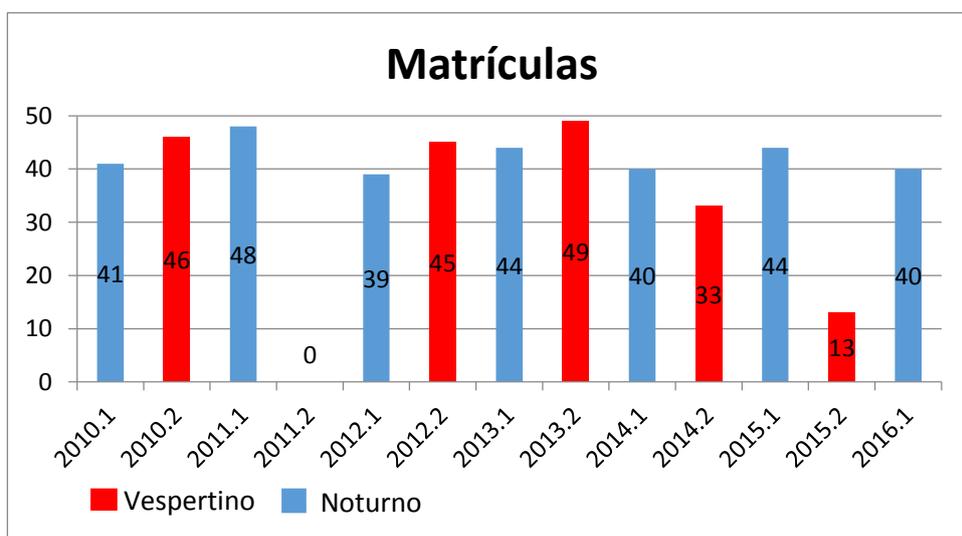
Fonte: AMORIM, 2016.

Os dados acima referem-se, contudo, às entradas vespertina (ingresso no segundo semestre letivo) e noturna (ingresso no primeiro semestre letivo). Se analisarmos somente a entrada noturna, encontramos uma média de 42,3 alunos ingressantes por turma entre 2010/1 e 2016/1. De 2010/1 a 2013/1, quando eram ofertadas 50 vagas por semestre, ingressaram uma média de 43 alunos por turma, o que representa um preenchimento de 86% das vagas. De 2014/1 a 2016/1 ingressaram uma média 41,3 alunos por turma, preenchendo 103,3% das vagas ofertadas. Importante lembrar que nos semestres 2015/1 e 2016/1 foram abertos editais para preenchimento de vagas remanescentes. Contudo, houve preenchimento integral das vagas, o que aponta o interesse e a demanda pelo curso.

Com relação à entrada vespertina, encontramos uma média de 37,2 alunos ingressantes por turma entre 2010/2 e 2015/2. Contudo, de 2010/2 a 2013/2 ingressaram uma média de 46,7 alunos por turma, o que representa 93,3% das vagas ofertadas. Média bem acima dos 23 alunos por período nas entradas 2014/2 e 2015/2, que preencheu apenas 57,5% das vagas. Tais dados ainda poderiam ter sido piores, tendo em vista que parte das vagas da turma 2014/2 foram preenchidas através de processo seletivo de vagas remanescentes.

Com base nos dados acerca das matrículas, verificamos que o curso preencheu até o momento 87,1% das vagas ofertadas. Apesar de pequeno decréscimo (cerca de 5%) na ocupação das vagas a partir de 2014/1, quando ocorreu a reformulação da matriz curricular, diminuição do prazo de integralização do curso e redução do número de vagas, constatamos um percentual satisfatório de preenchimento das vagas, o que aponta interesse e demanda pelo curso. Contudo, o preenchimento das vagas no turno vespertino a partir de 2014/2 sofreu um decréscimo significativo (cerca de 40%). Em relação ao total de vagas preenchidas no curso desde sua abertura, notamos uma queda de 34%. E esta queda teria sido ainda maior, caso não houvesse processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na turma 2014/2. Ainda não temos os dados relativos às matrículas na turma 2016/2, contudo a pequena quantidade de candidatos inscritos (24) e aprovados no vestibular (15), o não preenchimento das vagas ofertadas através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e a abertura de processo seletivo para vagas remanescentes apontam a baixa procura e demanda pelo curso no turno vespertino.

**Gráfico 1 – Matrículas iniciais no curso TGA conforme turma**



**Fonte:** AMORIM, 2016.

Além das matrículas, é importante verificar os dados sobre desligamento e evasão. Desligamento aplica-se aos alunos que não renovaram a matrícula, ultrapassaram o prazo de integralização ou sofreram processo disciplinar passível de exclusão do curso. O índice de evasão refere-se aos discentes regularmente matriculados que deixam de frequentar as aulas durante o semestre. Desligamento e evasão constituem, assim, o percentual de alunos que não concluem o curso.

Desde 2010/1, 27,4% dos matriculados foram desligados. No turno vespertino, o percentual alcança 43%, enquanto no noturno o índice é de 17,6%. No mesmo período, 19,9% dos alunos matriculados evadiram. No noturno, o índice é maior, alcançando 24,3%, enquanto no vespertino apenas 12,9% evadiram. Somando os índices, 47,3% dos alunos não chegam a concluir o curso, dado que pode ser ainda maior, tendo em vista que ainda há alunos dentro do prazo de integralização que talvez não consigam concluí-lo em tempo hábil. Desse percentual, 41,9% são de alunos do noturno, enquanto 55,9% são do vespertino. Assim, mais da metade dos alunos matriculados no curso no turno vespertino não chegaram a concluí-lo.

Contudo, até a turma 2012/2 o índice de formados nos turnos vespertino e noturno é semelhante: 41,7% no primeiro e 42,2% no segundo. Restringimos os dados sobre os concluintes até a turma 2012/2 porque os ingressantes após este período ainda estão dentro do prazo de integralização. A exceção são os ingressantes em 2013/1, cujo prazo se encerrou no final do primeiro semestre deste ano, mas que ainda colarão grau e cujos dados não dispomos. O índice de evasão e desligamento até 2012/2 alcança 57,1% dos ingressantes, acima do índice geral de 47,3% (lembrando, contudo, que este último índice deve aumentar, tendo em vista o término do prazo de integralização dos matriculados).

Assim, apesar do percentual semelhante de concluintes nos turnos vespertino e noturno até 2012/2, o índice de evadidos e desligados nos últimos anos no turno vespertino aumentou. A partir de 2013/1 o percentual geral de alunos que não concluíram o curso constitui atualmente 39,2%. Porém, enquanto no matutino o índice é de 30,4%, no vespertino já alcança 54,7%. Desse modo, constatamos um duplo fenômeno no curso TGA no turno vespertino: redução do número de interessados e matriculados e aumento da evasão e desligamentos.

Com relação ao índice de evasão, o curso TGA apresenta resultados piores que o índice médio de evasão das instituições públicas de ensino superior do país, cerca de 12%, segundo dados de 2000 a 2005 (SILVA FILHO, 2007: 647-648). Apesar deste dado não ser atualizado, o percentual não parece ter sofrido alteração significativa, conforme Seminário sobre Evasão no Ensino Superior Brasileiro realizado em 2015. Se considerarmos também o percentual de desligados, o índice de alunos não concluintes é ainda mais preocupante, pois, como dissemos acima, 47,3% não chegam a concluir o curso. Contudo, o percentual de concluintes do curso TGA, atualmente 42%, se assemelha ao percentual de conclusão dos cursos superiores de tecnologia nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

estimado em 42,7%, conforme Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União, publicado em junho de 2012 (TCU, 2012: 10-11).

Comparando os dados de evasão e desligamento entre os cursos de Engenharia de Produção e TGA, ofertados no *campus* Governador Valadares, notamos que a diferença não é significativa. Em estudo sobre a evasão no *campus*, Daniel Profeta Moreira Santos encontrou uma taxa de abandono (evasão e desligamento) de 41,1% no curso de Engenharia de Produção entre as turmas 2010/1 e 2014/1 (SANTOS, 2015: 27). Tendo em vista que a pesquisa foi realizada no ano de 2014, este percentual tende ainda a aumentar, considerando que a evasão aumenta no decorrer do curso e que os estudantes ainda se encontram dentro do prazo de integralização.<sup>1</sup>

Contudo, os dados acima equiparam dois cursos com períodos bem diferentes de integralização. O curso de Engenharia de Produção, por ser bem mais longo que o TGA (seis semestres a mais, considerando o tempo mínimo de integralização), apresenta dados significativamente mais favoráveis. Se considerarmos apenas as turmas entre 2010/1 e 2012/2, encontramos um percentual de 52,8% de alunos evadidos e desligados no curso de Engenharia de Produção, abaixo do índice de 57,1% do TGA no mesmo período. Contudo, enquanto o percentual relacionado ao curso TGA não sofrerá alteração, tendo em vista que o prazo máximo de integralização das turmas até 2012/2 já se encerrou, o índice de Engenharia de Produção poderá sofrer alteração, tendo em vista que as turmas analisadas ainda se encontram dentro do período de conclusão.

Apesar de não notarmos diferença significativa no percentual de não concluintes nos cursos TGA e Engenharia de Produção que corroborasse ação específica com relação ao primeiro curso em razão do índice de evasão e desligamentos, não podemos negligenciar o problema na comparação entre dois cursos com períodos de integralização tão distintos. Importante aqui é mencionar que o problema da evasão não é exclusivo a um determinado curso superior ofertado pelo *campus* e que os índices do TGA assemelham-se ao percentual dos cursos de tecnologia dos Institutos Federais.

A diferença nos números de matrícula, evasão e desligamento entre os turnos matutino e vespertino talvez possa ser explicada pelo perfil do aluno do TGA. Apesar de não termos dados sistematizados sobre o perfil dos discentes do *campus*, é notável a presença de muitos alunos adultos e trabalhadores. Segundo informações dos docentes, vários alunos já

---

<sup>1</sup> Conforme os dados apresentados por Daniel Santos e o Censo da Educação Superior, o índice de não concluintes da Engenharia de Produção do *campus* Governador Valadares está abaixo da média nacional dos evadidos nos cursos de engenharia em instituições públicas de ensino no Brasil entre 2007 e 2011, cerca de 44%, e bem superior à média das instituições privadas, alcançando 63,5%. SANTOS, 2015: 28.

exercem uma profissão, na maior da parte das vezes em outras áreas do conhecimento, e veem no curso uma possibilidade de melhoria da carreira e qualificação acadêmica em curto prazo. Dessa forma, o turno vespertino constitui um empecilho ao aluno trabalhador, que parece constituir boa parte do corpo discente do curso. Um estudo sobre o perfil do aluno do TGA contribuiria para a análise dessa questão.

Outra informação importante sobre o curso TGA é a quantidade de candidatos interessados, ou seja, a taxa de procura pelo curso. A principal forma de ingresso no curso é o processo seletivo através de provas objetiva e dissertativa, organizado num único vestibular para todos os cursos de graduação do IFMG pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVES), e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que classifica os candidatos a partir da nota alcançada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano anterior. Metade das vagas são ofertadas pelo Vestibular IFMG e a outra metade pelo SiSU.

Infelizmente, não dispomos dos dados dos vestibulares anteriores à 2015/2, o que dificulta o histórico de procura pelo curso desde sua criação em 2010. Contudo, os dados dos últimos vestibulares já permitem uma análise da demanda recente. No vestibular 2015/2, 33 candidatos tiveram sua inscrição confirmada, o que representa uma relação de 1,65 candidatos por vaga. Em 2016/1, o número aumentou para 60 candidatos ou 3 concorrentes por vaga, e em 2016/2, 24 candidatos ou 1,2 por vaga. Assim, nos últimos três vestibulares, temos uma média de 1,9 candidatos por vaga. Contudo, considerando apenas os processos referentes às turmas do turno vespertino, a média cai para 1,4 candidatos por vaga.

Não obstante, é preciso ressaltar que há uma diferença importante entre o número de inscritos, candidatos presentes no dia da prova, aprovados e matriculados. No último processo seletivo (2016/2), dos 24 candidatos inscritos apenas 15 realizaram a prova, o que representa um percentual de apenas 62,5%. Ou seja, em cada 3 candidatos inscritos, pelo menos um não realizou a prova. E dos 15 candidatos aprovados, apenas 8 realizaram a matrícula, sobrando 12 vagas ofertadas pelo vestibular. Neste mesmo ingresso não houve matriculados pelo SiSU, restando 32 vagas ociosas, e o processo seletivo para preenchimento dessas vagas remanescentes conseguiu preencher menos da metade delas (apenas 14 aprovados, mas não necessariamente matriculados).

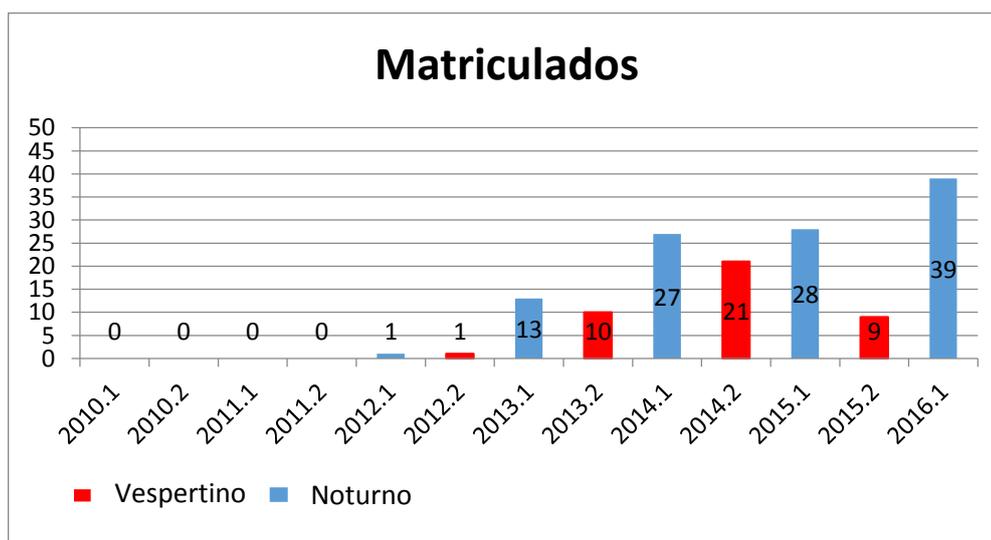
No processo seletivo 2016/1, dos 60 candidatos inscritos, apenas 45 fizeram a prova (25% de abstenção). Ao final do processo, os 40 candidatos aprovados não preencheram todas as vagas ofertadas, sendo necessária a realização de processo seletivo para preenchimento de seis vagas remanescentes. E em 2015/2, a situação foi ainda pior: das 40 vagas ofertadas,

apenas 13 foram efetivamente preenchidas, o que representa uma taxa de ocupação de apenas 32,5%. Neste processo, porém, não houve edital para preenchimento das vagas ociosas.

O ingresso no curso através do SiSU também caiu nas últimas turmas. Em 2015/2, 20 candidatos se inscreveram para preenchimento das 20 vagas ofertadas pelo sistema, contudo não houve preenchimento das mesmas, já que a turma abriu com apenas 13 alunos, conforme mencionamos acima. Não temos informações sobre as inscrições pelo SiSU em 2016/1 e 2016/2, mas o fato é que as vagas ofertadas pelo sistema não foram integralmente preenchidas. Cabe lembrar ainda que foram realizados processos seletivos para preenchimento das vagas remanescentes em 2014/2, 2015/1, 2016/1 e 2016/2. Assim, nos últimos cinco processos seletivos não houve preenchimento integral das vagas.

Atualmente o curso TGA conta com 149 alunos matriculados. Desses, 108 cursam turmas noturnas e 41 estudam no turno vespertino, conforme apresentado no gráfico abaixo. Assim, os alunos matriculados no turno vespertino constituem apenas 27,5% de todos os alunos do curso. Tendo em vista a pequena procura nos últimos processos seletivos para a turma vespertina, o número de matriculados e a baixa ocupação das vagas ofertadas, o impacto do término da oferta neste turno não traria grandes problemas no que diz respeito à redução do número de alunos e à Relação Aluno/Professor (RAP), tendo em vista a projeção de abertura no próximo semestre de novos cursos no *campus*.

**Gráfico 2 – Alunos atualmente matriculados no curso TGA conforme turma**



**Fonte:** AMORIM, 2016.

Por último, cabe analisar a questão do estágio e da alocação dos egressos no mercado de trabalho. Conforme informação da Coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-

Graduação do *campus* (CEPIP), as possibilidades abertas de estágio ao estudante de TGA são amplas e diversificadas. Atualmente, 13 instituições da região tem convênio com o *campus* para recebimento de discentes como estagiários. Entre as empresas e instituições da região, podemos destacar Bio's Consultoria Ambiental, Instituto Estadual de Florestas (IEF), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Reflorestar Projetos Agrícolas e Ambientais Ltda, Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica (CIAAT), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Governador Valadares (SEMA) e Celulose Nipo-Brasileira S/A (Cenibra). Além disso, conforme o coordenador da CEPIP, Lenício Dutra Marinho Júnior, o *campus* tem realizado amplos esforços para a realização de mais convênios e parcerias com instituições e empresas concedentes de estágio (IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, 2016).

Sobre a alocação dos egressos no mercado de trabalho, infelizmente não dispomos de dados confiáveis sobre o assunto. A política de acompanhamento de egressos no IFMG ainda é incipiente, apesar dos esforços recentes para sua implementação. Contudo, para avaliarmos a questão precisaríamos também dos dados dos egressos do curso de Engenharia de Produção, o que nos permitiria comparar a alocação dos formados nos cursos de graduação ofertados pelo *campus*. De qualquer forma, a alocação dos egressos no mercado de trabalho é um problema comum há muitos cursos superiores no Brasil. Além disso, a formação superior visa oferecer possibilidades diversas não só na região de formação, mas em qualquer região ou país.

Uma instituição pública de ensino superior tem o papel de formar profissionais de qualidade para o mercado, numa perspectiva de curto, médio e longo prazo. Portanto, cabe ao curso TGA não só o papel de formar profissionais, mas também, e principalmente, fomentar as possibilidades de alocação no mercado, contribuindo para o desenvolvimento do arranjo produtivo local.

### **3 PARECER FINAL**

O curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG *campus* Governador Valadares, aberto em 2010, se insere dentro do arranjo socioeconômico local, tendo em vista os graves problemas ambientais de nossa região e as formas prejudiciais de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais. Conforme a lei 11.892/2008, os Institutos Federais são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, *especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades*

*de ensino*” (BRASIL, 2008, art. 2º, *grifo nosso*). Entre as finalidades dos Institutos encontra-se a oferta e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica e constitui um de seus principais objetivos a formação em nível de educação superior de cursos de tecnologia que visem a formação de profissionais para os diferentes setores da economia.

Assim, o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental se insere dentro das finalidades e objetivos do Instituto Federal e atende à perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Além disso, cumpre o papel de verticalização da educação básica à educação profissional e superior, tendo em vista que o *campus* Governador Valadares oferta o curso técnico em meio ambiente na modalidade integrado ao ensino médio. Contudo, a demanda pelo curso e a alocação dos profissionais no mercado de trabalho tem provocado dúvidas sobre a importância do curso, sua inserção regional e a manutenção de sua oferta.

De modo geral, houve uma queda na procura pelo curso nos últimos processos seletivos e um pequeno decréscimo no número de matrículas, cerca de 4%. No entanto, quando analisamos os dados acerca da procura, número de matrículas, evasão, desligamentos e concluintes, concluímos que a oferta vespertina tem apresentado resultados insatisfatórios nos últimos anos. Enquanto as entradas no noturno preencheram 103,3% das vagas ofertadas desde 2014/1, no mesmo período a entrada no vespertino preencheu apenas 57,5%. Além disso, verificamos um índice maior de desligamentos e evasão no turno vespertino a partir de 2013/2, alcançando 54,7% dos alunos inicialmente matriculados. Desse modo, como dissemos acima, constatamos um duplo fenômeno no curso TGA no turno vespertino: redução do número de interessados e matriculados e aumento da evasão e desligamentos.

Com relação ao índice geral de evasão, ou seja, de alunos não concluintes, os dados são próximos dos encontrados no curso de Engenharia de Produção e aos dos cursos superiores de tecnologia nos Institutos Federais. Assim, os dados encontrados não justificam a extinção do curso TGA. Do mesmo modo, os problemas enfrentados pelo curso com relação à formação e alocação dos egressos no mercado de trabalho são semelhantes aos do curso de Engenharia de Produção e à formação superior no país, de modo geral.

Sobre a formação dos discentes, os problemas encontrados por professores, alunos, coordenação, direção de ensino e comunidade externa devem ser resolvidos a partir de ampla discussão e reformulação do projeto pedagógico do curso. A sociedade contemporânea, marcada pelo fluxo acelerado de informações e transformações rápidas, exige uma atualização constante dos processos de formação, que deve estar alinhada com a realidade socioeconômica local e global. Dificuldades no processo de formação não constituem

justificativas aceitáveis para extinção de cursos. SUGERIMOS, desse modo, **uma reformulação ampla, democrática e plural do projeto pedagógico do curso, considerando as formas de aprendizagem e avaliação, a matriz curricular e a relação teoria-prática.**

Assim, RECOMENDAMOS, com base no relatório apresentado, **a manutenção da oferta do curso TGA no turno noturno (entrada anual) e a extinção da oferta no turno vespertino.**

#### **4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMORIM, Diego Dantas. Dados apresentados em reunião do NDE sobre o curso de TGA [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por giulliano.sousa@ifmg.edu.br em 08 jul. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 04 jan. 2016.

IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. Convênio entre IFMG e empresas. Disponível em: <[http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/v/index.php/extensao-cabecalho/conv%C3%AAnio-entre-ifmg-e-empresas.html](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/v/index.php/extensao-cabecalho/conv%C3%AAnio-entre-ifmg-e-empresas.html)>. Acesso em: 17 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.** Governador Valadares, 2014. Disponível em: <[http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/v/images/arquivos\\_governador\\_valadares/PPCgestaoambiental2014.pdf](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/v/images/arquivos_governador_valadares/PPCgestaoambiental2014.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2016.

SANTOS, Daniel Profeta Moreira. **Mapeamento da Evasão no Instituto Federal Minas Gerais Campus Governador Valadares.** 2015. 48f. Monografia (Bacharelado em Engenharia de Produção) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares, Governador Valadares/MG. Disponível em: <[http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/v/TCCdanielprofeta.pdf](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/v/TCCdanielprofeta.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2016.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e; MONTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de auditoria operacional em ações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

UNIVERSIA BRASIL. Índice de evasão do Ensino Superior do Brasil é de cerca de 21%. Disponível em: <http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2015/10/06/1132040/indice-evasao-ensino-superior-brasil-cerca-21-inscreva-seminario.html>. Acesso em: 16 ago. 2016.